**COMUNICADO - SECRETARIA EXECUTIVA**

 O **Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)** comunica que em reunião da Secretaria Executiva, realizada no dia 16/03/2020 decidiu **cancelar todas as reuniões marcadas para os meses de março e abril de 2020, assim como as visitas as ILPI’s, NCI’s e Centros-Dia com a finalidade de conceder registros**. Desta forma estamos obedecendo às orientações das autoridades da saúde, preservando assim, a saúde dos residentes e atendidos desses serviços, e dos conselheiros e conselheiras, responsáveis por essas visitas, devido à pandemia do COVID-19.

 Em cumprimento ao **Decreto nº, 59.283, de 16/03/2020**, que institui **Situação de Emergência no Município**, a entrega de documentos para efeitos de registro, junto ao Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, excepcionalmente e enquanto durar o curso desta situação, deverá ser realizada somente por meio digital, através do e-mail:  [**gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br**](mailto:gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br), obedecendo às seguintes orientações:

* O envio de toda a documentação exigida deverá ser realizado por intermédio de **um único e-mail**, salvo situações onde, posteriormente seja(m) solicitado(s) documento(s) adicional(is), devendo **obrigatoriamente** constar em seu corpo de texto as seguintes informações da proponente:

*a)     Nome institucional;*

*b)     Nome fantasia (quando houver);*

*c)      Tipo de serviço executado (Ex: Casa de Repouso, NCI, Centro Dia...); e*

*d)     Nome completo do responsável pelo envio e contatos telefônicos;*

* Todos os arquivos deverão ser digitalizados, **em perfeitas condições de visualização e em formato pdf**;
* Deverão estar devidamente **assinados, carimbados e em papel timbrado** todos aqueles documentos que exigirem tal ação;
* A **emissão do protocolo de recebimento** somente será enviada, também **via e-mail**, após a devida conferência de todos os critérios acima elencados;
* As instituições que realizarem o envio digital obedecerão, ainda, a todas as demais etapas do processo de concessão.

 Ainda em atendimento às necessidades mencionadas, o **Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)**, comunica **a suspensão total de seu atendimento presencial**. Todas as demandas deverão ser direcionadas ao e-mail: **gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br** e serão devidamente respondidas dentro do horário de expediente, das 08h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.